



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SES - COMISSÃO DE INTERGESTORES - BIPARTITE



Resolução nº 105/2020 - CIB

Goiânia, 22 de outubro de 2020.

Aprova a readequação do número leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCIN do Hospital Municipal Modesto de Carvalho do Município de Itumbiara.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1** – A necessidade de retornar o atendimento da atenção de Cuidados Neonatal aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Estado de Goiás;
- 2** – A Portaria GM/MS nº 3389, de 30 de dezembro de 2013, que altera, acresce e revoga dispositivos da Portaria nº930/GM/MS, de 10 maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do SUS;
- 3** – A Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 27 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde – SUS, CAPÍTULO II, TÍTULO IV - das diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de unidade neonatal no âmbito do SUS - Art. 64. Este Título define as diretrizes para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidades Neonatal no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 22 de outubro de 2020, por videoconferência, a readequação de 4 (quatro) leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal - UCIN do Hospital e Municipal Modesto de Carvalho, CNES 2789647, no Município de Itumbiara/GO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO DE INTERGESTORES - BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 22 dias do mês de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich, Usuário Externo**, em 03/11/2020, às 14:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 17/11/2020, às 16:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016203825** e o código CRC **60851C82**.

SES - COMISSÃO DE INTERGESTORES - BIPARTITE
NAO CADASTRADO - Bairro NAO CADASTRADO - CEP 74000-000 - GOIANIA - GO - NAO
CADASTRADO



Referência: Processo nº 202000010036307



SEI 000016203825